



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2/2014

Concede título de Cidadão Honorário de Ponte Nova ao Sr. Dinis Antonio Pinheiro.

Exposição de Motivos

A proximidade com o povo, o diálogo constante, a defesa de Minas e dos mineiros, da dignidade da pessoa humana e a fé são distinções de Dinis Antonio Pinheiro, nascido aos 8 de maio de 1967, filho de Antonio Pinheiro Diniz e de Irene de Melo Pinheiro.

O ambiente em que nasceu dotou o deputado Dinis Pinheiro de princípios fortes e indelévels que, aliados à convivência com o povo simples e humilde, propiciaram-lhe sedimentá-los em sua vida.

O pai, Tonico Pinheiro, já falecido, com a cativante energia que lhe era peculiar e a simplicidade do mineiro, exerceu os mandatos de vereador e de prefeito na cidade de Ibirité, auxiliando em sua emancipação e na elevação à condição de comarca. Foi ele quem consignou no espírito e na vida do jovem Dinis o respeito à coisa pública e à honestidade, bem como o culto incondicional ao serviço em favor dos menos favorecidos pelos bens materiais.

Dona Irene, atual presidente da Fundação Helena Antipoff, tem sua vida dedicada à educação, exercendo a honrosa função de conselheira no Conselho Estadual de Educação. Inteligência ímpar, é dotada da paciência dos sábios.

Corolários dessa educação que abarcou a todos os filhos do casal, o desafio por obras arrojadas, a coragem na busca de realizações e o atendimento aos anseios do povo sofrido se fazer presentes também na vida do irmão Toninho Pinheiro, deputado federal e prefeito de Ibirité por três mandatos, reconhecido como um dos maiores administradores públicos de Minas Gerais.

A participação na vida comunitária e a proximidade com o povo e com a comunidade, desde cedo, realçaram em Dinis uma característica particular: a de estar, sempre, junto e próximo, em todos os tempos, ao povo e de cada um, notadamente os mais simples.

Os desafios da vida pública levaram Dinis Pinheiro a trilhar o caminho do Direito, na busca do entendimento das leis e para os passos rumo à efetividade da justiça. Exerceu por alguns anos a função de tabelião de notas no Cartório do 2º Ofício da Comarca de Ibirité.

Ocupou o cargo de chefe de gabinete da Prefeitura de Ibirité, no período de 1989/90.

Dinis Pinheiro exerce atualmente o quinto mandato de deputado estadual. Com votações crescentes e expressivas, vem registrando seu espaço e sua luta voltada para os mais simples e carentes, graças ao apoio do eleitorado e de todo povo.

O primeiro mandato veio das eleições de 3 de outubro de 1994, pela legenda do PL, em que lhe foram atribuídos 18.844 votos, elegendo-se, aos 26 anos, como o deputado mais jovem de Minas Gerais.



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Na segunda eleição, em 4 de outubro de 1998, registrou expressivo e ascendente número de votos, indo ao total de 46.504 votos.

Na terceira eleição, em 4 de outubro de 2002, para a legislatura de 2003 a 2007, alcançou 67.136 votos, tendo sido o mais votado do Partido.

No quarto mandato (16ª legislatura 2007/2011), obteve, nas eleições de 2006, 132.259 votos, colocando-se como o mais votado do Estado de Minas Gerais.

Exerce atualmente o quinto mandato (17ª legislatura 2011/2015), para o qual obteve 159.422 votos, conquistando, novamente, a condição de mais votado do Estado e da história da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

Integra as fileiras do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB).

Exerceu por duas vezes (2007/2011), na Mesa Diretora da ALMG, a Primeira Secretaria, para a qual foi eleito com ampla adesão de seus pares.

Foi eleito Presidente da Assembleia, por unanimidade, para o biênio (2011/2012) e reeleito para o biênio 2013/2014, com o foco da proximidade do cidadão com a Assembleia.

A transparência, a seriedade na condução dos trabalhos, o diálogo com a sociedade e o exercício efetivo da democracia salientam seus trabalhos na Presidência.

Elegeu-se e tomou posse em 18 de março de 2011 como presidente do Colegiado de Presidentes das Assembleias Legislativas e da Câmara Distrital, ocasião em que destacou o papel do Poder Legislativo na redução da desigualdade social e a reforma política.

No Colegiado de Presidentes, defendeu a valorização dos Estados membros da Federação, com a reforma federativa, e a ampliação das competências legislativas, coordenando e liderando a apresentação de proposta de emenda constitucional sobre o tema.

Seus trabalhos legislativos são inúmeros e voltados para a defesa do cidadão e dos municípios, estando acessíveis para consulta pública na rede de internet, nos endereços www.almg.gov.br e www.dinispinheiro.com.br

São de sua autoria diversos projetos de lei transformados em normas jurídicas em Minas Gerais. Entre eles, podem ser citados:

- o PL que deu origem à Lei 15.137/2004, cujo objetivo foi paralisar a indústria de multa de trânsito, com a proibição da participação das empresas na aplicação de multas no Estado de Minas Gerais;
- as propostas que originaram as leis de emancipação dos municípios de São Joaquim de Bicas, Sarzedo e Mário Campos (1995);
- o Projeto de Lei 3.396/2012, que deu origem à Lei 20.470/2012, instituindo o dia 18 de novembro como o Dia do Barroco Mineiro, celebrando a genialidade de Antônio Francisco Lisboa, o Aleijadinho;
- o projeto de Lei 637/2007, que deu origem à Lei 18.030/2009, criando o ICMS Solidário, que ampliou a destinação de recursos para inúmeros municípios mineiros;



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

- o Projeto de lei 2.122/2011, que deu origem à Lei 19.823/2011, criando a Bolsa Reciclagem, um incentivo financeiro aos catadores de material reciclável, pela importância de sua atuação social e ambiental.

Sempre voltado para o constante diálogo com a sociedade mineira, focalizando nos grandes problemas que afligem a população, Dinis Pinheiro foi autor dos pedidos, entre outros, de audiências públicas para debater o parto anônimo e o diabetes infantil (com efetiva destinação de recursos por emenda parlamentar); e de reuniões especiais em homenagem ao Instituto São Rafael, ao Instituto de Educação e ao Hospital Mater Dei.

Na área da cultura, ressalte-se a homenagem que prestou ao Clube do Choro, no viés de destaque da música brasileira e dos tradicionais amantes dessa genuína manifestação.

A expansão do acesso do cidadão às atividades da Assembleia, implantada por ele, determinou a realização de uma série de estudos, encontros, seminários e outras ações, como: Seminário Legislativo Pobreza e Desigualdade; Concurso de Redação sobre os 300 anos do Ciclo do Ouro; Fórum Democrático de Desenvolvimento de Minas Gerais; e a condução do Direcionamento Estratégico – Assembleia 2020.

Na luta pela igualdade – notadamente em proteção aos deficientes – foi criada em sua gestão a Comissão Permanente na Assembleia para tratar do tema.

Nas áreas do meio ambiente e da promoção humana, promoveu reuniões com entidades dos setores, especialmente com os profissionais responsáveis pela coleta de resíduos sólidos, envidando esforços indispensáveis para o acesso à bolsa reciclagem pelas pessoas que atuam na área.

Liderou também atividades em prol da saúde, como a campanha Assine + saúde – iniciativa que conclama todos os cidadãos a participarem para a efetivação de um projeto de lei de iniciativa popular, a fim de que o governo federal destine 10% de sua receita bruta para a saúde dos mineiros e dos brasileiros.

Em sua gestão, diversas atividades foram desenvolvidas para o combate ao crack, como a criação de Comissão de Prevenção e Combate ao Uso de Crack e outras Drogas e a realização de marchas e outros eventos públicos, para estimular o debate constante sobre drogas e meios para proteção às famílias, notadamente quanto ao crack.

Deu início, ainda, à discussão e busca de soluções quanto à mobilidade urbana, para enfrentamento dos transtornos da cidade metrópole e respeito ao usuário dos transportes.

Movimentou nacionalmente o debate sobre a dívida pública dos Estados, ressaltando a injustiça praticada pela União em relação aos Estados e Municípios, e a necessidade de ela ser revisada e retificado o seu indexador.

A essas atividades parlamentares somam-se outras de igual importância, de defesa dos pleitos dos municípios junto às Secretarias e ao governo do Estado, para garantir a execução de obras, reformas, asfaltamentos e de interesse dos municípios.



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

O Deputado Dinis Pinheiro tem seu gabinete na Assembleia Legislativa, no primeiro piso, conjunto 2, da Rua Rodrigues Caldas, 30, como o mais movimentado da Assembleia.

Ele é casado, pai de dois filhos e um homem de fé inabalável, força maior de suas aspirações.

Esportista, pratica futebol e, dizem os entendidos, sabe o que fazer com a bola. É comum ver o Deputado, na roda de amigos, em todas as cidades, no campo, nas casas (especialmente as mais simples) compartilhando da hospitalidade das pessoas.

Entre os desafios elencados pelo Deputado, está a crença inarredável de que é possível uma vida digna para todos com melhor distribuição de renda, segurança pública, educação e emprego.

Ciente de que a educação é plataforma indispensável para o cidadão e a cidadania, tem este tema em posição de destaque nos trabalhos parlamentares, especialmente para dotar os municípios de meios para a resposta positiva ao povo.

Com a visão de que a Assembleia deve estar próxima de Minas e dos mineiros, tem buscado compartilhar as atividades legislativas com a prestação de contas em audiências por todo o Estado.

Firme em suas convicções tem, como empregado do povo no exercício da função pública, que o trabalho em prol do outro, especialmente o mais carente, é o que move e deve nortear a política e os políticos.

Sem abrir mão de seus princípios e convicções, Dinis Pinheiro tem pautado sua atuação pública pela busca da conciliação entre seus pares e demais agentes políticos e comunitários.

Sala das Sessões, 4 de abril de 2014

WELLINGTON SABINO DE OLIVEIRA - PMDB
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2/2014

Concede título de Cidadão
Honorário de Ponte Nova ao Sr.
Dinis Antonio Pinheiro.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova, e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido título de Cidadão Honorário de Ponte Nova ao Sr. Dinis Antonio Pinheiro.

Art. 2º O título de que trata esta Resolução, representado por diploma especialmente confeccionado, será entregue ao agraciado em sessão solene do Poder Legislativo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, de de 2014

José Rubens Tavares
Presidente

Anísio Ferreira da Silva Filho
Vice-Presidente

Hilarina Marília Rezende Rolla
Secretária

Iniciativa: Vereador Wellington Sabino de Oliveira